

### PODER EXECUTIVO

#### D E C R E T O Nº 3 1 2 4 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2498

Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR Retifica o Decreto nº 21.898, de 14 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 21.898, de 14 de abril de 2015, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

> "Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JANE DO ROCIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula nº 6983, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.890,34 (um mil e oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 046/2015 e 597278/2024. O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, nas mesmas datas e índices, sempre que modificar a remuneração dos servidores, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 21.898, de 14 de abril de 2015.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:652299 MATOS:65229967820 Dados: 2024.12.20

15:57:33 -03'00'

67820

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 

LUIS FABIANO por LUIS FABIANO DE **DE MATOS** 

Assinado de forma digital MATOS Dados: 2024.12.20 15:21:36 -03'00'

Luis Fabiano de Matos



### **PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETONº 31242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

PUBLICADO - Edição nº: 2498

Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto  $n^{\rm o}$  29.110, de 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 29.110, de 13 de fevereiro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora IVONETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.891, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 4.138,78 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 00 (zero) dias, possuindo 52 (cinquenta e dois) anos de idade, com paridade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV 011292/2021, 3819/2022 e 597134/2024 PMTB."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 29.110, de 13 de fevereiro de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

MARCIO Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:6522 MATOS:6522 Dados: 2024.12.20 15:59:25-03'00'

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 

LUIS FABIANO Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS Dados: 2024.12.20 15:21:15 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



### PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 3 1 2 4 3, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2498 Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor Ildio Alves Miranda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor ILDIO ALVES MIRANDA, matrícula nº 7.484, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 1.916,40 (um mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) mensais, nos termos do artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do cálculo de fls. 85 a 99, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo FUNPREV nº 587704/2024.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE

7820

Assinado de forma digita por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820 MATOS:6522996 Dados: 2024.12.20 15:59:08 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO por LUIS FABIANO DE **DE MATOS** 

Assinado de forma digital Dados: 2024.12.20 15:21:56

Luis Fabiano de Matos



### PODER EXECUTIVO

#### D E C R E T O N.º 3 1 2 4 4, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2498 Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Raquel Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora RAQUEL XAVIER, matrícula nº 7.995, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.322,80 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 123 a 133, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 591133/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, possuindo 58 (cinquenta e oito) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

MARCIO Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE ARTHR DE MATOS:6522 MATOS:65229967820

Dados: 2024.12.20 9967820 15:58:33 -03'00' Marcio Artur de Matos

**Prefeito** 

**DE MATOS** 

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS Dados: 2024 12 20 15:22:26 -03'00'

Luis Fabiano de Matos



### PODER EXECUTIVO

#### D E C R E T O N.º 3 1 2 4 5, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2498 Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Maria Eloisa de Souza Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA ELOISA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 8.236, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.497,33 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 81 a 90, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 567018/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia, possuindo 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

**MARCIO** Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229 MATOS:65229967820

Dados: 2024.12.20 967820 15:58:50 -03'00'

Marcio Artur de Matos

**Prefeito** 

LUIS FABIANO por LUIS FABIANO DE DE MATOS

Assinado de forma digital MATOS Dados: 2024.12.20 15:22:48 -03'00'

Luis Fabiano de Matos



### PODER EXECUTIVO

#### D E C R E T O N.º 3 1 2 4 6, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2498 Data: 20/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder aposentadoria por idade ao servidor Eros Danilo Araujo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor EROS DANILO ARAUJO, matrícula nº 10.179, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, calculados com base na média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 6.581,10 (seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais, tendo em vista o tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, possuindo 68 (sessenta e oito) anos de idade, fazendo jus a aposentadoria por idade, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 968/1993 e artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 78407/2022.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.

**MARCIO** ARTUR DE 967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229 MATOS:65229967820 Dados: 2024.12.20 15:58:06 -03'00'

Marcio Artur de Matos

**Prefeito** 

LUIS FABIANO digital por LUIS **DE MATOS** 

Assinado de forma FARIANO DE MATOS Dados: 2024 12 20 15.23.10 -03'00'

Luis Fabiano de Matos



## ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba, em atendimento aos dispositivos legais, os membros do Conselho Deliberativo, Everton Pereira dos Santos, Presidente; Antonio Marques de Castro, Secretário Executivo; e Patricia Aparecida Polli, Suplente CONVOCADA, Todos de forma presencial. O Presidente deu as boas vindas e iniciou os trabalhos com o primeiro tema da Paula, abrindo o email institucional do Conselho, para se verificar as Orientações ao Plano de Custeio, o qual fora enviado à Câmara Municipal, e dessa forma, aguarda-se os trâmites legais ao mesmo, em seguida passou a fala ao Secretário Antonio, que para o segundo assunto em pauta, apresentou os rascunhos dos Documentos Oficiais do Conselho Deliberativo do FUNPREV (a serem utilizados a partir de 2025), sendo: Oficio, Declaração, Carta Convite/Convocação, Resolução, Nota/Comunicado conjunto, Instrução Normativa, Nota de Conselheiro e Plano de Trabalho, deliberados unanimemente, para as quais emitirse-à Resolução e publicação em Boletim Oficial. Em relação à Revisão do Regimento (terceiro item de Pauta), trocou-se email com os rascunhos particulares do Regimento, para fins de unificação das observações - A cargo do Secretário Executivo. E em função do adiantado da hora, despediram-se combinando de ler e assinar a ATA de forma digital (ATA digitada por este Conselheiro executivo, que abaixo subscreve), reforçando que a próxima reunião ordinária está marcada para 09 de janeiro de 2025, em mesmo local e horário; mas colocando-se à disposição para eventual necessidade extraordinária, no máximo até dia 23/12/2024.

AND THE DECOMPTONISHINGS BY 150 YOUR DESCRIPTION OF THE SECOND STATES OF T





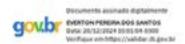
contato: deliberativofunprev@outlook.com

Telêmaco Borba, 18 de Dezembro de 2024.





Patricia Aparecida Poli Suplente Convocada/Membra Deliberativa do FUNPREV



Everton Pereira dos Santos Presidente do Conselho Deliberativo do FUNPREV





contato: deliberativofunprev@outlook.com

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 DOS CONSELHOS e DO COMITÊ DE INVESTIMETNOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data de doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Gabinete (da PMTB), em atendimento aos dispositivos legais e convocação do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Deliberativo, Antonio Marques de Castro, Secretário Executivo; e Patrícia Aparecida Polli, Suplente CONVOCADA, juntamente com os membros do Conselho Fiscal, Ananda Carneiro de Oliveira, Presidente; Helena Pereira, Vice-Presidente; e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, Secretária Executiva; também participou Tatiele Riberio de Oliveira, Membra do Comitê de Investimentos. Todos de forma presencial. A Presidente do Cons. Fiscal abriu os trabalhos demonstrando como se dá a Conferência das Contas dos Pagamentos do FUNPREV. E em seguida, a Secretária do Cons. Fiscal fez considerações da relevância do pedido da Prefeita Eleita, tratado na Reunião Extraordinária de 04 de dezembro, frisando ser de suma importância uma ação conjunta dos Conselhos com o Comitê de Investimentos, com vistas a representatividade e lisura do processo. E todos postaram-se à disposição para os trabalhos a serem desenvolvidos já no início de 2025. E em função do adiantado da hora, despediram-se, mas colocando-se à disposição para eventual necessidade extraordinária tão logo retomado os trabalhos em 2025.

Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2024.



Antonio Marques de Castro Secretário Executivo do Conselho Deliberativo do FUNPREV



Patrícia Aparecida Polli Suplente Convocada pelo Deliberativo do FUNPREV





## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 046, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1ºAutorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.









## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 046, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
7767	ADÃO RIBEIRO DOSSANTOS	21/12/2024	07:00 as 13:00
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	21/12/2024	06:00 as 18:00
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	21 e 22/12/2024	08:00 as 16:00/ 14:00 às 22:00
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	21 e 22/12/2024	08:00 as 16:00/ 14:00 às 22:00
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	21/12/2024	06:00 as 12:00
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	21/12/2024	06:00 as 12:00
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	21 e 22/12/2024	06:00 as 12:00
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	21/12/2024	06:00 as 12:00
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	21 e 22/12/2024	14:00 as 22:00
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	21/12/2024	06:00 as 12:00
10219	MARIA HELENA MACHADO	21/12/2024	06:00 as 12:00
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	21/12/2024	06:00 as 12:00
7598	JEREMIAS CESAR	21/12/2024	06:00 as 12:00
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	21/12/2024	06:00 as 12:00
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	21/12/2024	06:00 as 12:00
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	21/12/2024	06:00 as 12:00
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSEN	21 e 22/12/2024	06:00 as 12:00
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	21 e 22/12/2024	06:00 as 12:00
10625	VANDERLEI SOARES	21 e 22/12/2024	06:00 as 12:00
9894	LUCIANO SOARES	21/12/2024	06:00 as 12:00
10994	JOVELIR CORREIA	21/12/2024	08:00 as 17:30
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	21/12/2024	08:00 as 17:30
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	22/12/2024	08:00 as 17:30
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	21 e 22/12/2024	08:00 as 17:30
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	22/12/2024	08:00 as 17:30







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### ANEXO II

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 046 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 046

SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos: Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 20/12/2024







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 047, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1ºAutorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 20 de dezembro de 2024.









## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 047, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ANEXO I

Matricula	Servidor		DATA
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	06:00 as 18:00	23/12 a 05/01/2025
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	14:00 as 22:00	23/12 a 05/01/2025
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
10219	MARIA HELENA MACHADO	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
7598	JEREMIAS CESAR	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
10625	VANDERLEI SOARES	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
9894	LUCIANO SOARES	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 29/12/2024
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
9644	ADÃO FERREIRA	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	30/12 a 05/01/2025
7650	SEBASTIÃO V. BUENO DO AMARAL	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 05/01/2025
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSEN	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 29/12/2024
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	30/12 a 05/01/2025
10994	JOVELIR CORRIA	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	30/12 a 05/01/2025
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 05/01/2025
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 29/12/2024
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 05/01/2025
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	08:00 as 11:30 / 13:00 as 17:30	23/12 a 05/01/2025







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### ANEXO II

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047

SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos: Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 20/12/2024





## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 047, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ANEXO III

Matricula	Servidor		DATA
10588	Claiton Cleber Borges dos Santos	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
11564	Juliano de Souza Matsen	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
11537	João Maria dos Santos	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
11575	Jurandir Carlos de Oliveira	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
8313	Abrangenes Minelli da Silva	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
10337	João Roberto Marcondes	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025

ENTE DOCUMENTO FOLASSIMO DE ENTOTOZO24 11:30-03:30-03 PARA COMPREPADA DO SEU CONTRUDO ACESSE MINACIÓ (AN INTERPOSO TAGOS TRO







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### ANEXO IV

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22063** 

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047

SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão à disposição para execução de serviços de plantão e execução de serviços.

DATA: 20/12/2024







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 047, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ANEXO V

Matricula	Servidor		DATA
8716	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025
11541	DANIEL FERREIRA DA SILVA	07:00 as 11:30 / 13:00 as 16:30	23/12 a 05/01/2025







## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### ANEXO VI

#### JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA MATRÍCULA DA CHEFIA: 22206

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047 MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 047

SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 20/12/2024



